

Ata nº. 02/2023 – Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Pedreira.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. A sessão teve início à hora marcada e os trabalhos foram conduzidos sob a presidência da Professora Rosângela Bordignon, Presidente deste Conselho que primeiramente agradeceu a presença de todos e comunicou aos presentes que a pauta da reunião se trata de Assuntos pertinentes à Merenda Escolar e deu início aos trabalhos solicitando à secretária, que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem ressalvas.

Esteve também presente à reunião: a Senhora Erika de Carvalho Luz, e a Senhora Jenifer Stefani Zerbinatti, Nutricionistas do Setor de Merenda Escolar do Município, para dar eventuais esclarecimentos.

Dando início à reunião, a Senhora Presidente abriu a pauta de que trata dos assuntos pertinentes à Merenda Escolar e deixou a palavra em aberto para que os conselheiros se manifestassem quanto ao procedimento rotineiro das escolas, com relação ao fornecimento da merenda escolar aos nossos alunos e também em virtude de pendências de assunto referente à reunião anterior, datada de 14/02/2023.

A seguir a Senhora Jenifer, nutricionista, tomou a palavra e passou a relatar o caso ocorrido em Creche, com referência a data de fabricação do feijão ser posterior à data de entrega, e informou que entrou em contato solicitando justificativa com a Empresa, sendo que a mesma respondeu através de ofício, a data correta de sua fabricação, não havendo necessidade da troca do feijão.

O segundo assunto em pendência à reunião anterior, datada de 14/02/2023, trata-se da Senhora Presidente ter questionado sobre a possibilidade de alterar o Cardápio da Creche do horário das 13:00 horas, no qual é oferecido apenas o leite, sendo um período muito extenso entre o almoço servido às 10:00 horas da manhã e o jantar às 15:00 horas. Tomando a palavra, a Nutricionista Jenifer apresentou o novo cardápio das creches municipais, com a alteração no horário das 13:00 horas, o qual foi acrescentado o cacau 32% com o leite que já era servido, o mini pão de leite com manteiga, pipoca, banana nanica, bolo de frutas e aveia sem açúcar com cobertura de chocolate, pão de queijo, sequilho e biscoito de polvilho. Concluindo este assunto, todos ficaram satisfeitos e a Presidente do Conselho, Rosângela Bordignon, agradeceu as nutricionistas, pelo novo cardápio das 13:00 horas.

Dando sequência à reunião, foi solicitado pela Senhora Presidente, Rosângela Bordignon, o tipo de pão oferecido nas escolas. As nutricionistas presentes, Erika e Jenifer esclareceram que para as Creches e as Pré-Escolas, em período integral, são oferecidos no café da manhã: Leite com cacau 32% acompanhado do Mini pão-de-leite com manteiga. Com relação às Escolas do Ensino Fundamental e Médio, em período integral, são oferecidos todo dia Leite com Cacau 32% acompanhado de pão francês com manteiga. Às Escolas do Ensino Fundamental e Médio, em período parcial, são oferecidos Leite com cacau 32% com bolacha doce (maizena e ou rosquinha de coco ou chocolate) e bolacha cream cracker, duas vezes na semana e nos outros dias é oferecido frutas, como: banana nanica, maçã fuji e frutas da época, como goiaba, tangerina e pêssego.

A seguir, a Senhora Presidente, Rosangela Bordignon, solicitou esclarecimento das nutricionistas presentes na reunião, se ocorreu algum questionamento por parte das creches, escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Pedreira, com relação ao Cardápio da Merenda. Tomando a palavra as nutricionistas responderam que no período entre a primeira e segunda reunião, não houve nenhuma ocorrência desfavorável.

Com referência ao Cardápio, a conselheira Andréia, que também trabalha em Creche Municipal, participou a todos os presentes que as refeições estão sendo oferecidas de acordo com o Cardápio da Merenda e que o bolo de aniversário continua sendo ofertado na última sexta feira do mês.

Com relação ao questionamento por parte dos conselheiros sobre a Festa Junina, a Nutricionista Jenifer esclareceu que está prevista para o final do mês, anterior ao início das férias escolares.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, Rosangela Bordignon, deixou a palavra em aberto aos conselheiros, a quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a ser relatado por parte dos mesmos, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual, eu, Sandra Virginia Soares Siqueira, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.